



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000251-10.2022.5.10.0821 em 23/08/2023 16:13:35 - ff10af3 e assinado eletronicamente por:

- CAROLINE ALVES PACHECO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2308231608231370000036812014**



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 6.882,
COM NEGATIVA DE ÔNUS.**

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **6.882**, feita em **02/12/1982**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original; e a inexistência de ônus de qualquer natureza, e ou registro de citações e ações reais e pessoais reipersecutórias referente ao **IMÓVEL: Lote n. 09, da quadra 132, situado na Rua 14, desta cidade, com área de 375,00 m2, sendo 7,50 metros lineares de frente, por 50,00 ditos de fundo; limitando-se ao Norte, com o lote 07; ao Sul, com parte do mesmo lote; ao Leste, com o lote 10; e ao Oeste, com a Rua 14. PROPRIETÁRIA: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Reg. Ant. R-1/427, livro 2-C Registro Geral, fls. 75, em 02/07/1976. Dou fé. Sub-Oficiala. Marlene Fernandes Costa.**

AV-1/6.882. Gurupi, 02/12/1982. Certifico, que a presente averbação é feita para ficar consignado que a presente matrícula foi aberta em virtude de Desmembramento, conforme Decreto n. 353/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, datado de 26/11/1982, que fica arquivado nestas notas. Dou fé. Sub-Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

AV-2/6.882. Gurupi, 21/05/1987. Certifico que, em virtude de Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, livro 57, fls. 16, em 28/06/1983 e Decreto n. 035/87, de 23/03/1987, expedido pela Prefeitura Municipal local, foi retificado o número do lote constante da presente matrícula, bem como, seus limites e confrontações, passando a ser corretamente da seguinte forma: Lote 07, da quadra 132, situado na Rua 14 desta cidade, com a área de 375,00 m2, sendo 7,50 metros lineares de frente, por 50,00 ditos de fundo; limitando-se ao Norte, com partes dos lotes 05 e 06; ao Sul, com a parte do mesmo lote; a Leste, com parte do lote 08; e a Oeste, com a Rua 14. Dou fé. Oficiala. Marlene Fernandes Costa.

AV-3/6.882. Gurupi, 14/10/2014. ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação de Ofício, com fulcro nos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/2004, face haver constatado erro evidente na denominação da Rua: de Rua 14 para RUA FIGUEREDO DE AGUIAR; conforme registro anterior. Dou fé. Oficial.

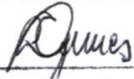
O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46; Valor total R\$ 52,72.

Selo digital: 129288AAA207210 - Código de Validação LYO

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Gurupi-TO, 24 de maio de 2023


Laudelina Rego Gomes
Escrevente



Avenida Pará, n. 1010, Centro – Gurupi-TO. CEP 77403-010. Fone/fax: (63) 3312-2020. CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50